

PORTARIA FMS Nº 1696/2018

Posse 12 de Dezembro de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias no valor R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) ao Servidor **JOSÉ PAULO DA SILVA** ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria municipal de Educação com disposição para Secretaria Municipal de saúde, a título de custeio de alimentação em Goiânia-GO nos dias 09/12/18 a 11/12/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Remoção dos pacientes para consultas e exames em clínicas e Hospitais em Goiânia. (Placa do Veículo PRR 5404)

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2018

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde